

# Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 1.279/98

**DEFERE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

PAULO CÉZAR COLOMBI LESSA, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

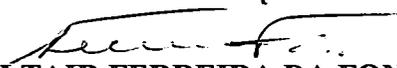
**DEFERIR**, a funcionária deste Município, Sr.<sup>a</sup> ADORACY SOARES DE ALMEIDA, matrícula nº 323, Professor Ma-PA, nível V, Ref. 19, **AVERBAÇÃO** do seguinte período: 16/02/84 a 16/09/91, totalizando 2.766 (dois mil setecentos e sessenta e seis) dias, inscrevendo-se no registro funcional para efeitos de Aposentaria, Disponibilidade e para efeitos de Adicional por Tempo de Serviço nos termos do Art. 23 da Lei Orgânica deste Município.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 17 de dezembro de 1998.

  
**PAULO CÉZAR COLOMBI LESSA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de  
Administração, na data supra.

  
**ALTAIR FERREIRA DA FONSECA**  
Secretário Municipal de Administração